



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
*União do Povo Anajaense*

PORTARIA Nº. 114/19- GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - - Autorizar** o (a) senhor (a) **MAX FÁBIO DOS ANJOS DE OLIVEIRA**, servidor da Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 13/05/2019, para Acompanhar Pacientes Transferidos para Hospital Regional do Marajó no município Breves.

**Art. 1º - Conceder-lhe** o total de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º - Os efeitos** desta portaria retroagem a 13 de maio de 2019

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 17 / 05 / 2019

  
**MARIA JACY TABOSA BARROS**  
Prefeita Municipal.